PORTARIA n.º 184/2025

Concede férias-prêmio a servidora efetiva abaixo citada.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Juliana Fernandes, Assessora de Recursos Humanos da instituição, RESOLVE**:**

Art. 1º. Fica concedido ao(à) servidor(a) efetivo(a), Sr(a). **Maria Bernadete do Prado Coelho**, com base no art. 55 da Lei 1.812, de 29 de abril de 1992, 03 (três) meses de férias-prêmio, a serem usufruídas nos meses de dezembro de 2025, janeiro e fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. O(A) servidor(a), após o gozo do período acima concedido contará com 06 (seis) meses de férias-prêmio a serem usufruídas posteriormente.

Art. 3º. Os períodos mencionados nos arts. 1º desta Portaria deverão ser deduzidos do saldo de meses de férias prêmio a que têm direito os servidores, para o que deverá ser feita a respectiva anotação nas pastas pessoais, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 01 de dezembro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo